Fundão, 25 de abril de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 122/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 24/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera o parágrafo 1º do artigo 35 da Lei Municipal nº 821/2012, que dispõe sobre a taxa de administração do IPRESF.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:
NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO Nº 3/1995, INCLUO O PRESENTE PROJETO NO EXPEDIENTE DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

Vilcimar Correa
Presidente

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300034003500340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.